



## REQUERIMENTO 022/2020

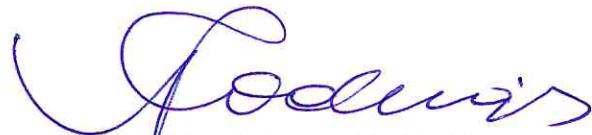
À Sra. RITA MARIA DE ALMEIDA,  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O Vereador que este subscreve, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal e com amparo no Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER a Vossa Excelência que seja requisitado ao Prefeito Municipal, independente da aprovação em Plenário, para que forneça à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a seguinte informação e os seguintes documentos:

- Assentamento do funcionário Sr. Cristiano José Correia, indicando em qual secretaria municipal está lotado.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 05 de novembro de 2020.



Ademir Aparecido Rodrigues  
Vereador